



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

*Secretaria Municipal de Educação*

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

## TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Objetivo:</b>	Aquisição de peças para manutenção do transporte escolar
<b>Justificativa:</b>	Justifica-se a contratação direta pela lei 14.133 , art. 75 inciso I, da empresa, devido a necessidade de compra para o concerto do transporte escolar. <b>VAN SPRINTER S10 Placa: JAQ9G55.</b>
<b>Prazo de entrega:</b>	10 dias uteis da autorização
<b>Julgamento:</b>	Menor preço
<b>Modalidade:</b>	Dispensa de licitação (§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ <b>10.478,74</b> (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças)
<b>Validade da Proposta:</b>	20 dias

ITEM	DESCRIÇÃO DE PEÇAS	QTD	UNID	PU (R\$)	PT (R\$)
1	COMPRESSOR DE AR	1	UNID	R\$	<b>R\$ 3.700,00</b>
2	FILTRO	1	UNID	R\$	<b>R\$ 300,00</b>
3	VALVULA EXPANSÃO	1	UNID	R\$	<b>R\$ 550,00</b>
4	GAS	1	UNID	R\$	<b>R\$ 650,00</b>
5	FLUIDO RADIDAOR C/ LIMPEZA	1	UNID	R\$	<b>R\$ 700,00</b>
					<b>TOTAL: 5.900,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	QTD	UNID	PU (R\$)	PT (R\$)
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	SERV	R\$	<b>R\$ 600,00</b>
					<b>TOTAL: 600,00</b>

**VALOR TOTAL DE PEÇAS E MÃO DE OBRA: R\$ 6.500,00**

<b>Do Pagamento:</b> 30 DIAS
<b>Dotação orçamentária:</b> 2.014 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PEATE, E NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.90.39.00.00.00, NATUREZA DA DESPESA OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU. <b>Dotação desdobrada</b> – 3.3.90.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANTENÇÃO DO VEICULO – código reduzido: 3294 3.3.90.39.19.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULO – código reduzido: 3176.
<b>Local de entrega:</b> Prefeitura Municipal
<b>Unidade Fiscalizadora:</b> Secretaria de Educação

Amaral Ferrador, 24 de abril de 2026.

-----  
Leonara Uszacki dos Santos

Secretária de Educação  
Portaria Nº 15.334